

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela Demanda: Fernando Dantas Bueno Secretário Municipal de Saúde Decreto nº: 005 de 03 de janeiro de 2025
E-mail: saudecompras2021@gmail.com Telefone: (64) 3498-1494

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD (aquisição)

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de bateria veicular, e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Professor Jamil.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A presente aquisição de baterias veiculares destina-se à manutenção preventiva e corretiva da frota da Secretaria Municipal de Saúde, visando assegurar a continuidade, eficiência e segurança dos serviços públicos de saúde prestados à população.

2.2. A frota é utilizada diariamente no transporte de pacientes, deslocamento de equipes multiprofissionais, realização de visitas domiciliares, ações de vigilância em saúde, transporte de insumos, medicamentos e demais atividades essenciais ao funcionamento da rede municipal de saúde. O desgaste natural das baterias, decorrente do tempo de uso e das condições operacionais dos veículos, compromete a confiabilidade da frota, podendo ocasionar falhas mecânicas, paralisações inesperadas e interrupção dos serviços.

2.3. A substituição das baterias que apresentem vida útil esgotada ou desempenho inadequado é indispensável para garantir a disponibilidade operacional dos veículos, reduzir riscos de interrupção dos atendimentos, evitar custos adicionais com remoções e manutenções emergenciais e preservar a eficiência da gestão da frota.

2.4. Dessa forma, a aquisição das baterias mostra-se necessária e justificada por atender ao interesse público, garantindo condições adequadas de funcionamento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para a continuidade dos serviços essenciais e para o atendimento tempestivo das demandas da população.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
01	BATERIA AUTOMOTIVA 100QD TENSÃO NOMINAL: 12V CAPACIDADE NOMINAL: 100 AH CORRENTE DE PARTIDA A FRIO (CCA): 720 A RESERVA E CAPACIDADE (RC): 170 MINUTOS POLARIDADE: DIREITA DIMENSÕES: COMP. 330MM LARGURA 172MM ALURA 240MM TECNOLOGIA: CHUMBO-ÁCIDO SELADA, LIVRE DE MANUTENÇÃO(MAINTENANCE FREE-MF)	01	UN

4. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. Os produtos serão entregues na Secretaria Municipal de saúde

4.2. O prazo da entrega da bateria será de até 7 dias corridas a contar do envio da Nota de Empenho Ordinário pelo fornecedor.

4.3. A Contratada deverá apresentar a nota fiscal na entrega dos produtos

4.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atestado de realização dos fornecimentos, condicionado este ato à verificação da conformidade da nota fiscal apresentada em relação aos requisitos exigidos neste Termo.

4.5. O prazo para emissão do Atestado de Recebimento é de até 5 (cinco) dias, contados da data de entrega dos produtos.

4.6. . O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos itens constantes de Nota Fiscal, através de transferência bancária para conta corrente do Contratado.

5. DA DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAIS

Fiscal: FERNANDO ARANTES DE MOURA
Suplente de fiscal: EDINAIR SILVA GAMA

6. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

6.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria, bem como às necessidades da área requisitante.

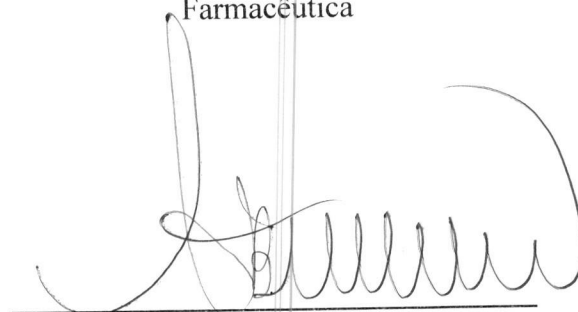
Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para providências necessárias quanto a instrução do processo.

Professor Jamil (GO), aos 14 de julho de 2026



Elaborado por

Lara Gabriella Gonçalves Cândido
Farmacêutica



Aprovado por

Fernando Dantas Bueno
Secretário Municipal de Saúde